



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº86/2019

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO- Autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóvel e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº009, de 25/03/2002, para a Empresa **MERLI E MOLINA LTDA**, como especifica.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, analisou o Projeto de lei Nº86/2019, o qual autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóveis e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº009, de 25/03/2002, para a Empresa **MERLI E MOLINA LTDA**.

A empresa interessada, encontra-se sediada no Município de Apucarana desde 2015 e solicitou os incentivos do PRODEA para transferir suas atuais instalações do ramo de prevenção de incêndio. O Projeto de viabilidade Econômica prevê investimentos financeiros em edificações, imobilizados e inovações do processo produtivo no total de R\$75.000,00(setenta e cinco mil reais).

Necessita de Lote de terras nº01/A, da Quadra nº02, com área de 1.012,90 m², no Parque Industrial das Confecções Berté em nosso município.

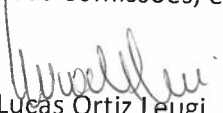
O empreendimento deverá gerar novos empregos diretos além de outros indiretos. A previsão de faturamento da empresa gira em torno de R\$120.000,00(cento e vinte mil reais) anuais.

Findada a análise, não encontramos dispositivos ilegais ou inconstitucionais que impeçam a sua apresentação e tramitação normal, estando, desta forma, em condições de ser apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta comissão analisar.

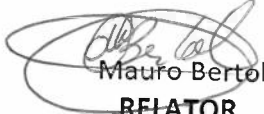
Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 05 de junho de 2019.


Lucas Ortiz Leugi
PRESIDENTE


Márcia Regina da Silva Sousa
SECRETÁRIA


Mauro Bertoli
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº86/2019

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO- Autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóvel e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº009, de 25/03/2002, para a Empresa **MERLI E MOLINA LTDA**, como especifica.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO**, analisou o Projeto de lei Nº86/2019, o qual autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóveis e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº009, de 25/03/2002, para a Empresa **MERLI E MOLINA LTDA**.

A empresa interessada, encontra-se sediada no Município de Apucarana desde 2015 e solicitou os incentivos do PRODEA para transferir suas atuais instalações do ramo de prevenção de incêndio. O Projeto de viabilidade Econômica prevê investimentos financeiros em edificações, imobilizados e inovações do processo produtivo no total de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Necessita de Lote de terras nº01/A, da Quadra nº02, com área de 1.012,90 m², no Parque Industrial das Confecções Berté em nosso município.

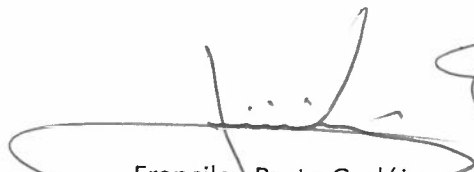
O empreendimento deverá gerar novos empregos diretos além de outros indiretos. A previsão de faturamento da empresa gira em torno de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) anuais.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 05 de junho de 2019.


Franciley Preto Godói
SECRETÁRIO


Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Gentil Pereira de Souza Filho
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PROJETO DE LEI Nº86/2019

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO- Autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóvel e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº009, de 25/03/2002, para a Empresa **MERLI E MOLINA LTDA**, como específica.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO ORÇAMENTO**, analisou o Projeto de lei Nº86/2019, o qual autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóveis e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº009, de 25/03/2002, para a Empresa **MERLI E MOLINA LTDA**.

A empresa interessada, encontra-se sediada no Município de Apucarana desde 2015 e solicitou os incentivos do PRODEA para transferir suas atuais instalações do ramo de prevenção de incêndio. O Projeto de viabilidade Econômica prevê investimentos financeiros em edificações, imobilizados e inovações do processo produtivo no total de R\$75.000,00(setenta e cinco mil reais).

Necessita de Lote de terras nº01/A, da Quadra nº02, com área de 1.012,90 m², no Parque Industrial das Confeções Berté em nosso município.

O empreendimento deverá gerar novos empregos diretos além de outros indiretos. A previsão de faturamento da empresa gira em torno de R\$120.000,00(cento e vinte mil reais) anuais.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 05 de junho de 2019.


Rodolfo Mota da Silva
PRÉSIDENTE


Mauro Bertoli
SECRETÁRIO

José Airton Deco de Araújo
RELATOR